

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.533, 26 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.533, 26 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) ,através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de maio de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ											
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Credito			
CNPJ: 08.086.662/0001-38											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor.	Data Públic	Decreto/Portaria	Status			
127	26/05/2020	526.015/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	26/05/2020	DECRETO: 1.533	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00		
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social										10.000,00	
			2049 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								10.000,00
Nº Solic.: 12 Acrescentar					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	10.000,00			
Total:									10.000,00		
Anexo II (Redução)									10.000,00		
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										10.000,00	
			1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								10.000,00
Nº Solic.: 62 Reduzir			4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES					15200000	0001	10.000,00	
Total:									10.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor.	Data Públic	Decreto/Portaria	Status			
128	26/05/2020	526.017/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	26/05/2020	DECRETO: 1.533	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)									1.000,00		
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social										1.000,00	
			2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								1.000,00
Nº Solic.: 13 Criar					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13110000	0001	1.000,00			

				PESSOA FÍSICA						
Total:										1.000,00
Anexo II (Redução)										1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social										1.000,00
		2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								1.000,00
Nº Solic.: 14 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001			1.000,00
Total:										1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
129	26/05/2020	527.025/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	26/05/2020	DECRETO: 1.533	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										10.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administracao										10.000,00
		2305 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO								10.000,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001			10.000,00
Total:										10.000,00
Anexo II (Redução)										10.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										10.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								10.000,00
Nº Solic.: 63 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001			10.000,00
Total:										10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
130	26/05/2020	529.452/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	26/05/2020	DECRETO: 1.533	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										50.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca										50.000,00
		2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA								50.000,00
Nº Solic.: 15 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001			50.000,00
Total:										50.000,00
Anexo II (Redução)										50.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos										50.000,00
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO								50.000,00
Nº Solic.: 64 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15200000	0001			50.000,00
Total:										50.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:327E3F65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2020. Edição 2283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>